



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2602, DE 25 DE JULHO DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 104.409,33 (cento e quatro mil, quatrocentos e nove reais e trinta e três centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 104.409,33 (cento e quatro mil, quatrocentos e nove reais e trinta e três centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

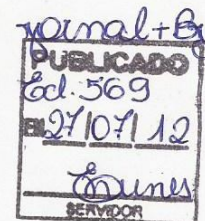
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2012.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Evanilda Nunes
Matr. 41/3681 GPM
Assessor de Gabinete

ANEXO**Decreto Número: 2602, DE 25 DE JULHO DE 2012.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.0412200641.039	143	4490.52.00	47		44.409,33	
0800.0927200172.147	144	3191.13.02	21		20.000,00	
0800.1030100652.079	091	3390.30.00	23		40.000,00	
0800.1030100641.040	013	4490.51.00	13	7.915,00		
0800.1030100641.040	016	4490.51.00	47	10.000,00		
0800.1030100652.075	142	3190.11.01	21	20.000,00		
0800.1030100652.075	036	3390.30.00	07	7.638,00		
0800.1030100652.075	041	3390.30.00	23	40.000,00		
0800.1030100652.075	059	3390.36.00	07	1.000,00		
0800.1030100652.075	065	3390.39.00	07	1.000,00		
0800.1030100652.075	071	3390.39.00	25	11.856,33		
0800.1030101092.160	097	3390.30.00	24	1.666,50		
0800.1030101092.160	098	3390.36.00	24	1.667,00		
0800.1031010092.160	099	3390.39.00	24	1.666,50		
Excesso						
TOTAIS				104.409,33	104.409,33	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO